



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 29/09/25 a 29/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 428, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TRIÊNIO AOS
SERVIDORES A SEGUIR.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER:

O (3º) triênio ao servidor Adilso Kowalski, Vigia, Mat. 1074, a contar de 07/09/2025;

O (1º) triênio ao servidor Eduardo Henrique Robe, Fiscal Sanitário, Mat. 1462, a contar de 21/09/2025;

O (3º) triênio a servidora Eunice Littmann, Vigia, Mat. 1073, a contar de 27/09/2025;

O (3º) triênio ao servidor Gilberto de Carli, Motorista, Mat. 1080, a contar de 24/09/2025;

O (7º) triênio ao servidor Milton Euclides Dornelles da Silva, Motorista, Mat. 0533, a contar de 21/09/2025;

O (3º) triênio ao servidor Natalino Marcos Alberti, Professor, Mat. 1079, a contar de 23/09/2025;

O (3º) triênio ao servidor Paulo da Silva, Carpinteiro, Mat. 1078, a contar de 11/09/2025;

O (1º) triênio a servidora Samara Eduarda Primaz, Professora, Mat. 1466 a contar de 21/09/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos